



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 285/2023, PARECER CECTE Nº 58/2024 AO PLO Nº 285/2023 que INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O USO DA MACONHA MEDICINAL" NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO RECIFE. **Pela aprovação.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 285/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa.

É o que importa relatar.

**ANÁLISE**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o "Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal" no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, e sua aprovação se faz pertinente pelos seguintes motivos:

A Cannabis Sativa L., popularmente conhecida como Maconha, tem se demonstrado uma opção eficaz no tratamento de diversas condições de saúde. Contrariamente aos efeitos colaterais adversos associados a muitos





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

medicamentos convencionais, o uso da cannabis medicinal oferece uma alternativa mais segura e com menos impactos negativos na qualidade de vida dos pacientes. A presença de moléculas terapêuticas como o Tetrahydrocannabinol (THC) e o Canabidiol (CBD) na cannabis reforça sua eficácia no alívio de sintomas de condições médicas graves, como epilepsia, dor crônica e câncer.

É importante ressaltar que, embora o uso da maconha ainda seja envolto em questões legais no país, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorizou a importação de produtos derivados da cannabis para fins medicinais mediante prescrição médica. Esta regulamentação reconhece a importância do acesso à cannabis medicinal para pacientes que dela necessitam para tratamentos terapêuticos.

A celebração do "Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal" proporciona uma oportunidade valiosa para educar a comunidade sobre os benefícios medicinais da cannabis, desmistificar estigmas e promover o conhecimento sobre seu uso terapêutico. Além disso, a instituição desta data é uma forma de expressar apoio aos pacientes que dependem da cannabis medicinal para melhorar sua qualidade de vida, bem como de fomentar o debate público sobre políticas de saúde e acesso seguro a tratamentos alternativos.

A escolha da data de 27 de novembro para a celebração deste dia é significativa, pois coincide com o "Dia da Maconha Medicinal" no Brasil, uma data que tem sido reconhecida pelo movimento antiproibicionista brasileiro como um momento para promover o debate sobre as propriedades terapêuticas da cannabis.

Ademais, as celebrações do "Dia Municipal de Conscientização sobre o Uso da Maconha Medicinal" também proporcionam uma oportunidade para





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

### **Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

estimular o financiamento e o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre os benefícios e riscos associados ao uso da cannabis para fins medicinais, contribuindo assim para o avanço do conhecimento nessa área.

Por fim, é importante destacar que a celebração deste dia ressalta a importância dos Direitos Humanos, especialmente o direito das pessoas a tratamentos de saúde eficazes. Reconhecer e aprovar este projeto de lei é, portanto, uma maneira de reforçar o acesso à saúde como um direito fundamental de todos os cidadãos, de modo que encaminhamos o nosso parecer pela aprovação.

#### **DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO do PLO 285/2023**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

#### **RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 285/2023**, de autoria da Vereadora Elaine Cristina, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de abril de 2024.

---

**PROFESSORA ANA LÚCIA**  
Presidenta





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**CIDA PEDROSA**  
Vice-presidenta (Relatora)

---

**HÉLIO GUABIRABA**  
Membro Efetivo

---

**JAIRO BRITO**  
Suplente

---

**LIANA CIRNE**  
Suplente

